



Ofício 909/2019
Ibitinga, 10 de Julho de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, onde requer informações sobre a implantação dos loteamentos aprovados recentemente.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 2308/2019 (Requerimento nº 440/2019), onde requer informações sobre a implantação dos loteamentos aprovados recentemente.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 14 de Junho de 2019.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 440/2019.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

- A Secretaria de Obras Públicas é o setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e tem acompanhado a implantação dos loteamentos aprovados recentemente.

- Os requerentes de aprovação de projeto, conseguem suas respectivas aprovações e emissões de documentos quando o loteamento está todo regular e os projetos estão de acordo com as legislações em vigor. Os que não conseguem é quando um dos itens ou ambos estão em desacordos.

- A execução de obras em loteamentos não recebidos ou liberados pela Prefeitura Municipal não pode ser realizada pelos empreendedores do município, sem o devido alvará de construção. Nestes casos a Prefeitura notifica as construções irregulares.



Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1